

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 115 , DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$410.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

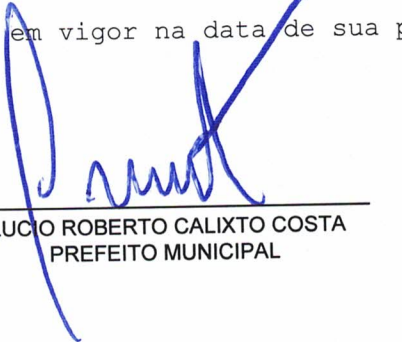
Suplementação (+)			410.000,00
02	03	13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
310	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	410.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 410.000,00

Fontes de Recurso
621 0000 410.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
354	08.124.0025.2045.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	000 000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
208	08.124.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	-15.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo:	1 500 0000
	000 000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
210	08.124.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	-2.500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	000 000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
216	08.124.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	-17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	000 000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
224	08.241.0025.2028.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	-20.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	000 000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
228	08.241.0025.2028.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	000 000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
236	08.243.0025.2030.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	-13.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	000 000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
238	08.243.0025.2030.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	000 000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
240	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	-4.000,00
	3.3.90.25.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	000 000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
242	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	-15.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo:	1 500 0000
	000 000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
Anulação (-) -112.400,00			

DECRETO Nº 119, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$253.000,00 distribuídos de seguinte maneira:

Suplementação (+)		253.000,00
02 60 13	SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA - SESP	
300	10.301.0016.1008.0000	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE
	4.4.90.51.00	OSRAGS E INSTALAÇÕES
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Estado de Esp
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		253.000,00
	Fontes de Recurso	
	601 0000	253.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ ROBERTO CALUKO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ ROBERTO CALUKO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 115, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$410.000,00 distribuídos de seguinte maneira:

Suplementação (+)		410.000,00
02 60 13	SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA - SESP	
313	10.302.0019.2024.0000	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE
	3.3.90.11.00	VEICULOS E MANUTENÇÃO FMS - PESSOAL CIVIL
	001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	002 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		410.000,00
	Fontes de Recurso	
	021 0000	410.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ ROBERTO CALUKO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 116, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$500.000,00 distribuídos de seguinte maneira:

Suplementação (+)		500.000,00
02 60 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA	
325	15.452.0011.2020.0000	MELHORIA URBANA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	789	Outras vinculações legais
	002 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
307	15.452.0011.2020.0000	MELHORIA URBANA
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	709	Outras vinculações legais
	002 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		500.000,00
	Fontes de Recurso	
	799 7400	500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ ROBERTO CALUKO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL